

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 083/2019”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido dos servidores e o Estatuto do Magistério do Município de Cerqueira César Lei nº. 1844/2011 e o Estatuto dos Servidores Municipais;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 73 Lei nº. 870/93, alterado pela Lei Complementar nº. 1.664/2009, aos servidores públicos municipais **Elenilson Aparecida de Lima Barbosa**, lotada no cargo de Servidor Geral, sendo um total de 807 (oitocentos e sete) dias de prestação de serviços ao Município e **Sebastião Lazaro**, lotado no cargo de Motorista da Educação, sendo um total de 1.256 (um mil duzentos e cinquenta e seis) dias de prestação de serviços ao Município.

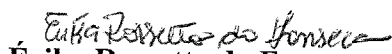
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de março de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta